

**PEC que traz alívio a municípios será promulgada hoje**

A Proposta de Emenda à Constituição 66/2023 deverá ser promulgada hoje. O texto altera as regras para quitação de precatórios e vai aliviar as dívidas das prefeituras do Grande ABC. De acordo com o chefe do Executivo de Santo André e vice-presidente de Precatórios da Frente Nacional de Prefeitos, Gilvan Ferreira (PSDB), a região deve registrar R\$ 150 milhões em economia por ano, beneficiando investimentos. Com a PEC, o pagamento fica limitado a um teto máximo anual. O percentual passa a variar de 1% a 5% da Receita Corrente Líquida, apurada no exercício financeiro anterior. A Confederação Nacional de Municípios estima economia de R\$ 1,5 trilhão no País. *Política 4*

# Com PEC 66, Grande ABC deve economizar R\$ 150 mi

Prefeitos preveem maior segurança jurídica a débitos de precatórios; proposta será promulgada hoje

**BRUNO COELHO**  
brunocoelho@dgab.com.br

Com a estimativa de aliviar os cofres municipais, prefeitos do Grande ABC enxergam com alívio a promulgação da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 66/2023, que altera as regras sobre o pagamento de precatórios, a ser realizada hoje, às 15h, no plenário do Senado. De acordo com o prefeito de Santo André e vice-presidente de Precatórios da FNP (Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitos), Gilvan Ferreira (PSDB), a região deve registrar R\$ 150 milhões em economia por ano, beneficiando investimentos em setores públicos.

Defensor da redação aprovada no Congresso Nacional, Gilvan tem bons motivos para celebrar a denominada PEC da Sustentabilidade Fiscal, visto que Santo André soma R\$ 1,4 bilhão em débitos judiciais com credores, praticamente 50% dos passivos agregados entre os sete municípios da região, os quais somam R\$ 2,7 bilhões. O tucano confirmou presença na cerimônia em Brasília para a oficialização do texto. Hoje, a cidade paga 5% de sua RCL (receita corrente líquida) aos depósitos de precatórios, percentual que cairá a 2,5%.

A proposta aprovada no



**GILVAN.** Estará em Brasília para acompanhar a promulgação da PEC

Congresso Nacional limita o pagamento de precatórios por estados e municípios a um teto máximo anual aos credores. Pela redação, o percentual passa a variar de 1% a 5% da RCL, apurada no exercício financeiro anterior, entre os entes federativos. Conforme números apresentados pela CNM (Confederação Nacional de Municípios), a medida vai gerar uma economia de R\$ 1,5 trilhão às cidades brasileiras.

“Santo André consegue ter aí um fôlego de R\$ 90 milhões para investimento em saúde. Essa PEC deve injetar em torno de R\$ 150 milhões no Grande ABC todos os anos. Isso impacta claramente na nossa cidade, como também em outros municípios da região, que estão pagando 5% (da RCL com precatórios). Então, vai ajudar bastante no desenvolvimento das políticas públicas”, destacou Gilvan Ferreira.

Quem também passa por aperto financeiro é o prefeito de Mauá, Marcelo Oliveira (PT), que se vê obrigado a pagar 5,58% da RCL, correspondente a R\$ 70 milhões anuais, para abater parte de um montante de R\$ 380 milhões. “Precisamos encontrar um equilíbrio. O pagamento de precatórios não pode inviabilizar a prestação de serviços à população. Agora teremos respaldo jurídico para planejar melhor o futuro financeiro de Mauá”, concluiu.

Segunda cidade em estoque de precatórios na região, no valor de R\$ 409,4 milhões, o governo do prefeito de São Caetano, Tite Campa-nella (PL), também comemorou o novo cenário proporcionado pela PEC. “Atualmente, o município destina 2,91% da RCL mensal ao pagamento de precatórios. Com essa medida, São Caetano poderá trabalhar de forma contínua em seu planejamento financeiro, assegurando o cumprimento dessas obrigações visando não comprometer os demais serviços públicos”, afirmou o Paço em nota.

Na região, São Bernardo registra estoque de R\$ 197,4 milhões, seguido de Diadema (R\$ 186,4 milhões), Ribeirão Pires (R\$ 57,6 milhões) e Rio Grande da Serra (R\$ 26,8 milhões).

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Política/Regional/Nacional **Página:** Capa + página 4